

Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro de MAC através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia – em Ginecologia (PNRF/Mutirão), localizado no município de Uruburetama de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 36/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 7.956, de 12 de agosto de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde;
5. O Ofício nº 169 da Secretaria Municipal de Saúde de Uruburetama, datado de 05 de março de 2026, que encaminha Proposta de Recurso de Programa no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE Componente Cirurgia – em Ginecologia (PNRF/Mutirão);
6. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.017127/2026-63, que se pronuncia favorável à Proposta de Recurso Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para a Secretaria Municipal de Saúde (CNES 4012127), através da Proposta cadastrada no FNS Nº 63000675928202500 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, PMAE – (PNRF/Mutirão - Ginecologia), localizado no município de Uruburetama.


Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Estabelecimento	Valor Total da Proposta (R\$)
Uruburetama	63000675928202500	4012127	Secretaria Municipal de Saúde	300.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Uruburetama.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de março de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS